



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

NÚMERO DO INSTRUMENTO: 001/2025

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada - PB;

LOCADOR: Arisbel Cordeiro costa;

OBJETO: locação de imóvel situado as margens da PB 177, S/N. Centro - CEP: 58.180-000, Pedra Lavrada - PB, para abrigar as instalações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Fonte de Recurso:

05.00Fundo Municipal de Saúde;

600 - Recurso Fundo a Fundo Federal;

621 - Recurso Fundo a Fundo Estadual;

500 - Recurso Ordinário

Programa de Trabalho:

3.3.90.36.01

Elemento de Despesa:

Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física

VIGÊNCIA: 12 (dose) meses.

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2025.

ASSINAM: José Antônio Vasconcelos da Costa - Prefeito, pela Locatário e Arisbel Cordeiro Costa, pela Locador.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250114042051
Título	EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Tipo da matéria	EXTRATO DE CONTRATO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	14/01/2025 16:21
Data/hora autorização	14/01/2025 16:21
Data de circulação	15/01/2025
Diário Oficial	Edição nº 02081, data 15/01/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 15/01/2025 — Edição 02081. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250114042051&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 17:20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250114042051**, intitulada **EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 14/01/2025 16:21 | **Autorização:** 14/01/2025 16:21 | **Circulação:** 15/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02081, 15/01/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada - PB torna pública a locação de imóvel, por meio do Instrumento nº 001/2025, com vigência de 12 meses a partir de 1º de janeiro de 2025, destinado a abrigar as instalações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), pelo valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), com recursos do Fundo Municipal de Saúde, nas fontes Recurso Fundo a Fundo Federal, Recurso Fundo a Fundo Estadual e Recurso Ordinário, conforme o Programa de Trabalho e elemento de despesa de Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250114042051&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 17:20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250114042051
Título	EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Tipo da matéria	EXTRATO DE CONTRATO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	14/01/2025 16:21
Data/hora autorização	14/01/2025 16:21
Data de circulação	15/01/2025
Diário Oficial	Edição nº 02081, data 15/01/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 15/01/2025 — Edição 02081. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250114042051&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 17:20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250114042051**, intitulada **EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 14/01/2025 16:21 | **Autorização:** 14/01/2025 16:21 | **Circulação:** 15/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02081, 15/01/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada - PB torna pública a locação de imóvel, por meio do Instrumento nº 001/2025, com vigência de 12 meses a partir de 1º de janeiro de 2025, destinado a abrigar as instalações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), pelo valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), com recursos do Fundo Municipal de Saúde, nas fontes Recurso Fundo a Fundo Federal, Recurso Fundo a Fundo Estadual e Recurso Ordinário, conforme o Programa de Trabalho e elemento de despesa de Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250114042051&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 17:20